

## COMUNICADO SDG Nº 018/2019

**O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, em razão da criação do Índice de Efetividade da Gestão Previdenciária Municipal – IEG-Prev/Municipal, que visa aferir a adequação do Ente à legislação previdenciária e à aplicação de boas práticas na gestão previdenciária no município, envolvendo todos os órgãos dos municípios do Estado de São Paulo, com exceção do município de São Paulo (Capital), **COMUNICA** que os questionários eletrônicos que tratam deste indicador estarão disponíveis para preenchimento no período de 17/06 a 30/08/2019, pelos órgãos envolvidos nesta coleta (Prefeituras, Câmaras e órgãos da Administração Indireta com exceção dos Consórcios).

Informamos que a adesão ao IEG-Prev/Municipal 2019, que abrange a coleta dos dados referentes ao exercício de 2018, será facultativa e que o resultado desta apuração será divulgado para cada município aderente, de forma individual, por meio de Relatório de Desempenho Previdenciário Municipal.

A obrigatoriedade da adesão ao IEG-Prev/Municipal ocorrerá a partir do ano de 2020, com coleta de dados referentes ao exercício de 2019.

As instruções necessárias para o preenchimento do questionário eletrônico estarão disponíveis na página eletrônica do TCESP:

<https://www4.tce.sp.gov.br/audesp/comunicados>

As dúvidas relacionadas ao envio das informações do IEG-Prev/Municipal devem ser encaminhadas pelo canal “Fale Conosco” do Sistema AUDESP, na página eletrônica do Tribunal de Contas.

SDG, em 03 de junho de 2019.

SÉRGIO CIQUERA ROSSI  
SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL